



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 08/2021, PRORROGANDO O PRAZO DO CONTRATO 02/2019, PARA DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E GERENCIAMENTO DO COMPÊNDIO DOS ATOS OFICIAIS, DE EFEITO EXTERNO, DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DA CONTRATADA À CONTRATANTE, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2019

Processo Nº 12/2021

Aditivo Contratual nº 08/2021

Contrato nº 02/2019

Os signatários do presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**, inscrita no CNPJ sob nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim, 3357, Centro, São José do Rio Preto/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Vereador **PEDRO ROBERTO GOMES**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP, CPF nº [REDACTED], denominada "**CONTRATANTE**" e de outro lado a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 240, nº 400, salas 02, Meia Praia, Itapema/SC, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do RG. Nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], denominada "**CONTRATADA**", tem justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato Nº 02/2019, firmado entre as partes nos termos previstos em suas cláusulas QUARTA e QUINTA, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de seu término previsto para dia 31 de março de 2021, de forma que a vigência deste aditivo contratual será de **01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR

3.1 Concede reajuste de 5,1953% (IPCA/IBGE acumulado para o período de 01/03/2020 a 28/02/2021), nos termos da **CLÁUSULA QUINTA (item 5.2)**, alterando o valor global de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



R\$ 9.392,76 (nove mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) para R\$ 9.880,80 (nove mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos), sendo R\$ 823,40 (oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos) o valor da prestação mensal.

CLÁUSULA QUARTA – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

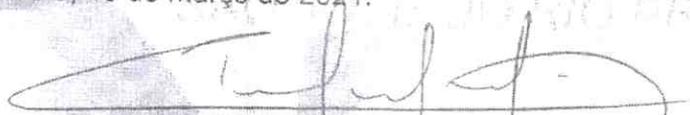
CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

5.2 Este termo de aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato nº 02/2019, ao Aditivo nº 06/2020 e ao Primeiro Termo de Apostilamento para todos os fins de direito.

5.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São José do Rio Preto, 15 de março de 2021.


Ver. PEDRO ROBERTO GOMES
Presidente da Câmara Municipal
São José do Rio Preto


CARLITO MELLO DE LIZ
Sócio Administrador
Liz Serviços Online Ltda.

LIZ SERVICOS ONLINE Assinado de forma digital por
LIZ SERVICOS ONLINE
LTDA:0372572500013 LTDA:03725725000135
Dados: 2021.03.16 11:06:27
-03'00'

TESTEMUNHAS:


Nome: Rafael Faria Graçon
CPF: [REDACTED]


Nome: Yen Yu Ju
CPF: [REDACTED]